

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 79/2019-L De 18/10/2019

Declara facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2019,
segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 18 de outubro de 2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28-L, de 24/02/2006):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 18/10/2019 - 17:04 7214/2019